



# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: VIRMOND			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: VIRMOND		CNPJ: 95587622/0001-74	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 85390-000	Telefone: (42) 3618-1122	
Conta Corrente: nº 40.817-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0734-x	Praça de Pagamento: Laranjeiras do Sul
Responsável: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA			CPF: 200.159.419-49
CI/Órgão Expedidor: 1059431 - SSP/PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PREFEITA	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12 quilômetros nos seguintes locais: Trecho 01 - 6 km de extensão - Estrada denominada Linha Restinga e trecho 02 - 6 km de extensão - Estrada denominada Linha Santo Antonio.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Virmond apresenta sua economia altamente ligada ao setor rural, sendo que as culturas anuais e atividades como a Caprinocultura de Corte e a Bovinocultura de Leite são exploradas em maior quantidade, assim necessitando de vias em boas condições para o escoamento da produção, pois atualmente possui trechos críticos em determinadas épocas do ano.

Com a aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas rurais, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, pretende-se melhorar o tráfego das estradas rurais assim preservando os recursos naturais especialmente as águas e solos prevenindo e controlando a erosão, estimulando as práticas conservacionistas pelos agricultores sendo possível nessas condições alongar a vida útil das estradas e melhorando um trajeto de 12 km.

As famílias que dependem destas estradas são todas agricultores familiares que exploram áreas de cultivos com aproximadamente 10,89 há, áreas essas ocupadas com culturas anuais como feijão, milho, soja e fumo e a pecuária com a Caprinocultura de corte e a bovinocultura leiteira. Este conjunto de



# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



atividades forma a principal fonte de renda das famílias agricultoras destas comunidades a serem atendidas com o Programa de Recuperação das estradas.

Portanto, através da adequação das estradas rurais os agricultores familiares destas comunidades terão condições mais adequadas para o escoamento e comercialização da produção agropecuária, com menores custos de logística e desta forma também garantindo a locomoção dos produtores rurais em todos os períodos do ano, seja para transporte escolar, aquisição de insumos, lazer e deslocamento de suas famílias de forma a possibilitar o aumento de sua renda e sua qualidade de vida.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: Linha Restinga, Linha Campo das Crianças e Linha Santo Antonio.

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de óleo diésel	MUNICÍPIO	24.000,00	24 meses após a publicação no DOE

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

##### 6.1 - Trecho 01

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regularização do leito	km	6,0	Moto niveladora	12
2	Abaulamento de leito	km	6,0	Moto niveladora	29
3	Caixas de retenção	un	04	Pá carregadeira	6
4	Vala lateral rasa	m	4.500	Retroescavadeira	5
5	Cascalhamento	km	6,0	Retro escavadeira Moto	40
				Niveladora	14
				Caminhões	162
6	Compactação de cascalho	km	6,0	Rolo Compactador	42

##### 6.2 – Trecho 02

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regularização do leito	km	6,0	Moto niveladora	12
2	Abaulamento de leito	km	6,0	Moto niveladora	29



# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



3	Caixas de retenção	un	02	Pá carregadeira	3
4	Vala lateral rasa	m	3.000	Retroescavadeira	4
5	Cascalhamento	km	6,0	Retro escavadeira Moto	40
				Niveladora	14
				Caminhões	162
6	Compactação de cascalho	km	6,0	Rolo Compactador	42

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		x				
2	Execução dos serviços			x			
					x	x	

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jaison G. dos Reis
Cargo:	Técnico em Agropecuária
N.º Registro Conselho de Classe:	Pr 91169/TD

Téc. Agrop. Jaison G. dos Reis  
CREA-PR 91169/TD  
CPF 043 250 3-08

B





## Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



Local:	Virmond	 Téc. Agrôn. Jaison G. dos Reis CPF 043.235.879-08
Data:	04/02/2015	

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	200.159.419-49	
Local:	VIRMOND	
Data:	04/02/2015	

### 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Em Anexo		 Valdemir Alves Almeida CPF 473.332.199 - 68 CREA PR 3708/TD Chefe do NR da SEAB Laranjeiras do Sul - PR
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Valdemir Alves Almeida	
CPF:	473.332.199-68	
Data:	02.02.2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

Parecer

O Sr: Valdemir Alves Almeida, chefe do Núcleo Regional da SEAB de Laranjeiras do Sul emite parecer favorável ao pedido de aditamento do convênio protocolado sob nºs 11.980.740-9 do Município de Virmond.

O presente parecer se sustenta em razão do prazo exíguo para conclusão das obras e prestação de contas necessárias, em função das constantes chuvas desta época. Assim sendo e de posse de toda a documentação necessária emitimos o presente parecer.

Laranjeiras do Sul, 02 de Fevereiro de 2015



**Valdemir Alves Almeida**

Chefe do Núcleo Regional  
[valdemiralmeida@seab.pr.gov.br](mailto:valdemiralmeida@seab.pr.gov.br)  
Fones: (42) 3635.8255/9128.4579